



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 23.931/2023
Termo de Cessão de Uso TRT nº 05/2024**

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente Desembargador **JOÃO MARCELO BALSANELLI**, portador do RG nº 326.674 SSP/MT e do CPF nº 424.644.551-72, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, e o **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.900/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, 425, Centro. Caarapó-MS, (67) 3453-5500 – prefeitura@caarapo.ms.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO**, portador do RG nº 672718 SSP/MS e CPF nº 881.952.101-63, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de espaço físico, pelo Município de Caarapó-MS, ora denominado CEDENTE, ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ora denominado CESSIONÁRIO, de uma sala em imóvel urbano, com área de 48 m², localizado na Avenida Duque de Caxias, 726, Sala 8, Bairro Centro, pertencente ao Município de Caarapó, para realização de audiências da Justiça do Trabalho, por meio da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, com jurisdição naquele município.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é regido pelas disposições contidas no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo será de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, a critério do CEDENTE e observado o interesse público, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Considera-se data da assinatura aquela constante do instrumento ou a da aposição da última assinatura eletrônica se mais recente.

CLÁUSULA 4ª – DA EXECUÇÃO DA CESSÃO

Página 1 de 4





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 23.931/2023
Termo de Cessão de Uso TRT nº 05/2024**

O CEDENTE se compromete a disponibilizar o espaço objeto desta cessão de uso gratuito para pronta utilização pelo CESSIONÁRIO, nos termos e condições deste termo.

§ 1º Será elaborado termo de vistoria inicial, pelo CESSIONÁRIO, para constatação da atual condição do imóvel:

I - O relatório fotográfico de vistoria será encaminhado ao CEDENTE para ciência e aceite.

II - Não ocorrendo a manifestação pelo CEDENTE no prazo de 15 (quinze) dias, considera-se o ciente e de acordo com os termos do documento.

§ 2º Na eventualidade da necessidade de realização de reformas estruturais, estas deverão feitas pelo CEDENTE.

§ 3º Os reparos com vistas à conservação do espaço cedido são de responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Constituem obrigações do CEDENTE:

I - fornecer o espaço físico, em plenas condições de uso, para a funcionamento de Vara Itinerante da Vara do Trabalho de Fátima do Sul no Município de Caarapó.;

II - responsabilizar-se pelas despesas com fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, internet, segurança patrimonial e limpeza semanal do espaço cedido;

III - assegurar o livre acesso dos magistrados e servidores do CESSIONÁRIO ao local de execução da cessão de uso, prestando as informações e os esclarecimentos que forem solicitados para o bom desempenho de suas atribuições;

IV - notificar, por escrito, o CESSIONÁRIO, por quaisquer irregularidades constatadas na execução da cessão, solicitando providências para regularização das mesmas.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

I - utilizar o espaço cedido exclusivamente para a finalidade a que se propõe a cessão, não podendo ceder o uso a outrem, a que título for;

II - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do presente termo de cessão de uso, por intermédio de servidores designados;

III - Comprometer-se a devolver o espaço recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação contidas no termo de vistoria inicial, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;

IV – Havendo anuência dos partícipes, a execução de reparos na devolução do espaço poderá ser substituída por ressarcimento ao CEDENTE do valor estimado dos custos da reforma





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 23.931/2023
Termo de Cessão de Uso TRT nº 05/2024**

V - providenciar os móveis e equipamentos necessários à adequação do espaço para atender ao fim proposto;

VI - conservar as instalações físicas da área cedida;

VII - identificar e relacionar todos os mobiliários e equipamentos de sua propriedade; e

VIII - seguir as orientações do CEDENTE quanto às regras de acesso e permanência nas dependências do imóvel, inclusive as recomendações de caráter sanitário.

CLÁUSULA 7ª – DAS VEDAÇÕES AO CESSIONÁRIO

É expressamente vedado ao CESSIONÁRIO ceder, subcontratar ou sublocar, no todo ou em parte, a execução do objeto desta cessão.

CLÁUSULA 8ª – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o CESSIONÁRIO designará, por meio de Portaria, servidor(es) para a gestão e a fiscalização da cessão, bem como, se necessário, servidor(es) para auxílio na fiscalização.

Parágrafo único. A existência de fiscalização por parte do CEDENTE não exclui nem reduz a responsabilidade do CESSIONÁRIO por quaisquer irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica a corresponsabilidade do CEDENTE ou de seus agentes ou prepostos.

CLÁUSULA 9ª – DA DENÚNCIA, DO DISTRATO E DAS ALTERAÇÕES

O presente termo poderá ser denunciado, por qualquer das partes, por ato unilateral, ou em razão do descumprimento de obrigação ou condição assumida, ou ainda pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que torne a presente cessão formal ou materialmente inexeqüível, sempre mediante prévia e formal comunicação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 1º As partes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, promover o distrato voluntário do presente termo.

§ 2º Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 10 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o TRT providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

CLÁUSULA 11 – DO FORO





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 23.931/2023
Termo de Cessão de Uso TRT nº 05/2024**

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Termo de Cessão de Uso, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declararam as partes que este Termo de Cessão corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

§ 1º Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelas partes, esse deverá ser comunicado formalmente.

§ 2º As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo.

§ 3º Observados os limites legais, os casos omissos poderão ser decididos de comum acordo entre as partes.

§ 4º As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe a presente cessão de uso.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente
do TRT da 24ª Região

(assinado digitalmente)
ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito do Município de Caarapó - MS

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo TRT24

(assinado digitalmente)
JARBAS RENÉ GONÇALVES
Analista Judiciário



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90009/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link que permita acesso à internet via satélite banda larga, com uso da rede de satélites interconectados em órbita terrestre baixa (LEO), com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço, instalação, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE
Agente de Contratação

(SIDE - 12/07/2024) 080002-00011-2024NE000093

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº03/2022/TRT11. PARTES: TRT 11ª Região e a GEAP Autogestão em Saúde. OBJETO: incluir o inciso VI do Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS BENEFICIÁRIOS. PROCESSO: MA-421/2022. DATA E ASSINATURAS: 12/07/2024 - Audaliphil Hildebrando da Silva, Presidente do TRT11 e Douglas Vicente Figueredo, Diretor-Presidente da GEAP.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO TRT Nº 23/2021**

Processo TRT n. 5.860/2024. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: XP ON Consultoria Ltda. (CNPJ n. 23.518.065/0001-29). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT nº 23/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2024. Do Reajuste: o valor total passa de R\$ 658,44 para R\$ 690,32). Data da assinatura: 11/07/2024. Assinam: Simone Farias Perrusi, Diretora-Geral, pelo Contratante, e Agnaldo Alves Barbosa, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO TRT Nº 29/2022

Processo TRT n. 4.457/2024. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: GREEN4T Soluções TI LTDA. (CNPJ n. 03.698.620/0005-68). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato TRT nº 29/2022, conforme previsto em sua Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/07/2024. Assinam: Simone Farias Perrusi, Diretora-Geral, pelo Contratante, e Márcio José Martin e José Fernando de Almeida Andrade Júnior, Representantes Legais, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO TRT Nº 30/2019

Processo TRT n. 6.320/2024. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: Paulo Dias de Melo Júnior Ltda (CNPJ n. 04.634.004/0001-70). Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato TRT nº 30/2019, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/08/2024, com cláusula resolutive. Data da assinatura: 11/07/2024. Assinam: Simone Farias Perrusi, Diretora-Geral, pelo Contratante, e Paulo Dias de Melo Júnior, Sócio, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 80011**

Nº Processo: 34919/2023. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de móveis e eletrodomésticos para atender as demandas dos usuários internos e externos na execução das atividades judiciais e administrativas das unidades deste Tribunal, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: NOTA: As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASGnet - 12/07/2024) 80011-00001-2024NE000001

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº CP0116/2019 (PROAD nº 231/2021). Contrato: 47/2019. Espécie: II TA. Partes: TRT e VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES EIRELI. CNPJ: 04.542.518/0002-99. Objeto: prorrogação excepcional da vigência do contrato a partir de 01/08/2024, até que se conclua o procedimento licitatório para o mesmo objeto, limitada tal prorrogação a 12 (doze) meses. LO: 14.822, de 22/01/2024. Classificação: 02.122.0571.4256.0035 339037 07. Empenho: 2024NE000441, de 14/06/2024. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, §4º. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, André Fonseca Mattos. Data: 05/07/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Protocolo nº 7885/2022. Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT16 nº 25/2023. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35. Objeto: Autorização de subcontratação a ser firmado entre a contratada e a empresa NMA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 48.131.899/0001-08, situada Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, Sala 119, s/n, Cohajap - São Luís - MA, CEP n.º 65.072- 455. Data da Assinatura: 12/07/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, Márcia Andrea Farias da Silva (p/Contratante) e os Srs. Fábio Abreu Carvalho e Fernando Stucchi Alegroff (p/ Contratada).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 80018**

Nº Processo: 0864/2024. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação dos serviços de Serviço Móvel Pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e aparelhos móveis em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no "compras governamentais" e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/07/2024) 80018-00001-2024NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 80018**

Nº Processo: 1519/2024. Objeto: Constituição de Registro de Preços, para a contratação, eventual e futura, de serviços envolvendo a organização e o gerenciamento de eventos para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no "compras governamentais" e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

ERICA DA CUNHA COSTA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 12/07/2024) 80018-00001-2024NE000203

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024 - UASG 80020**

Nº Processo: 6541/2024. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) veículos, sendo 3 (três) tipo sedan para uso na categoria transporte institucional e 1 (uma) caminhonete 4x4 para uso em serviço, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, Setor Bueno - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-90037-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIASGnet - 12/07/2024) 80020-00001-2024NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 80022**

Nº Processo: 1739/2024. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para manutenção predial, conforme especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

EVERTON MENDES TENORIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/07/2024) 80022-00001-2023NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD nº 764/2022. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 014/2022, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (17/08/2024 a 16/08/2025) ASSINATURA: 11/07/2024. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente, pelo Contratante, e Renata Nunes Ferreira, Representante Legal, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 4322/2020. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 001/2021, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa ELEVADORES MASTER. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (19/07/2024 e 18/07/2025) e reajuste dos valores contratuais. ASSINATURA: 11/07/2024. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente, pelo Contratante, e Francisco das Chagas e Sousa Filho, Sócio Diretor, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Proc. TRT nº 23.931/2023. Termo de Cessão de Uso nº 05/2024. Cedente: Município de Caarapó - MS, CNPJ nº 03.155.900/0001-63. Cessionário: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Objeto: cessão de uso gratuito de espaço físico, pelo Município de Caarapó-MS ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de uma sala em imóvel urbano, com área de 48 m², localizado na Avenida Duque de Caxias, 726, Sala 8, Bairro Centro, pertencente ao Município de Caarapó, para realização de audiências

da Justiça do Trabalho, por meio da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, com jurisdição naquele município. Vigência: 60 meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 12.07.2024. Assinatura: João Marcelo Balsanelli, Desembargador Presidente do TRT da 24ª Região; Andre Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito do Município de Caarapó - MS.

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90026/2024**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/07/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de impermeabilização da cobertura e tratamento da junta de dilatação presente no estacionamento externo do Edifício Sede II da Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2024, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLA BEZERRA CABRAL SCHUSTER
Pregoeira

(SIDE - 12/07/2024) 090023-00001-2024NE111111

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS**DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 13/2023 de prestação de serviço telefônico fixo comutado. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário e inclusão da obrigação da contratada de comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei n. 8.213/1991, nos termos do art.10 da Resolução CNJ 401/201. VIGÊNCIA: 13/08/2024 a 12/08/2025. VALOR: R\$ 40.050,00. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Algar Telecom S.A. Processo Administrativo n. 8271-02.2022.4.01.8006, Lei n. 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024. Assinado por: Marcos Silva Rosa, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e, Raissa Rizza Andrade Costa e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 14/2023 de prestação de serviço telefônico fixo comutado. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário e inclusão da obrigação da contratada de comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei n. 8.213/1991, nos termos do art.10 da Resolução CNJ 401/201. VIGÊNCIA: 13/08/2024 a 12/08/2025. VALOR: R\$ 96.000,00. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Claro S.A. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 8271-02.2022.4.01.8006, Lei n. 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024. Assinado por: Marcos Silva Rosa, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e, Vilma Celina da Silva, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG 90004**

Nº Processo: 38742320244018007. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na fachada, hall e banheiros no prédio sede, bem como adequação do prédio sede e anexo I e II às normas de acessibilidade. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90004-5-90022-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIASGnet - 12/07/2024) 90004-00001-2024NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 90025**

Nº Processo: 36319820234018012. Objeto: Registro de Preços de todos os Serviços e Materiais da Tabela SINAPI desonerada para execução de manutenções e conservações prediais em geral, na sede da Seção Judiciária de Rondônia, em Porto Velho/RO e Subseções Judiciárias de Ji-Paraná e Vilhena.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Dutra N. 2203, Baixa União - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/90025-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LUCIANO ALVES DE SOUZA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 12/07/2024) 90025-90025-2024NE000001

2ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE REVOGAÇÃO**

Nº Processo: JFRJ-EOF-2024/452 - Pregão nº 90038/2024. A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro torna público que a Diretora da Secretaria Geral determinou a Revogação dos itens 01, 02, 03, 06 e 07.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 - UASG 90016**

Nº Processo: JFRJ-EOF-2024/673. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), com roaming nacional e pacotes de dados e voz nas modalidades local (VC1) e longa distância nacional (VC2/VC3), com fornecimento de aparelhos telefônicos em comodato, por um período de 30 meses, conforme Anexo I (Termo de Referência).. Total

de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2024 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78, 11o Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90016-5-90046-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

VICTOR TERRA DE MENEZES
Supervisor da Seção de Apoio a Licitações

(SIASGnet - 11/07/2024) 90016-00001-2024NE000006

DIRETORIA DO FORO**SECRETARIA-GERAL****SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 28/2024, firmado em 12/07/2024 com LAVAMAX BARRA SERVIÇOS E CUIDADOS DE LAVANDERIA LTDA-EPP; Objeto: Prestação de serviços de lavanderia sob demanda, para higienização de lençóis, fronhas, toalhas, cobertor, capa de biombos e togas; Amparo: Lei nº 12.846/13,, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/23; Processo: JFRJ-EOF-2024/00562; Valor: R\$ 6.790,00; Empenho: 2024NE000408; Signatários: Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Fabiano Teles Pereira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato nº 29/2020, firmado em 10/07/2024 com a CETEST RIO LTDA; Objeto:1.1 - Reajuste da rubrica Seguro de Vida, a partir de 30 de julho de 2023; 1.2 - Repactuação em virtude da Convenção Coletiva de 2023/2024 das categorias profissionais abrangidas pelo Acordo, a partir de 01 de outubro de 2023; 1.3 - Correção dos valores contratuais em razão da variação do FAP 2024, a partir de 01 de janeiro de 2024; 1.4 - Reajuste a partir de 17 de janeiro de 2024, conforme abaixo: 1.4.1 - das planilhas de mão de obra das categorias profissionais de eletricitista, mecânico e ajudante, em função de itens de insumos, conforme item 2.2.1 do presente Termo; 1.4.2 - dos serviços eventuais de manutenção, conforme Anexo 2 deste Termo; 1.4.3 - dos materiais e componentes de aplicação eventual, conforme Anexo 3 do presente Termo; 1.4.4 - dos itens fixos incluídos no valor da contratação, conforme Anexo 4 deste Termo; Base Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.846/13, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei nº 8.666/93 ; Processo: JFRJ-EOF-2019/00550; Valor: R\$ 301.602,76; Empenho: 2024 NE 86; Signatários: Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Carlos Fernando Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 11º Aditivo ao Contrato nº 17/2022, firmado em 12/07/2024 com a VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA; Objeto: 1.1 - Exclusão de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) no Rio de Janeiro, a partir de 01 de julho de 2024; 1.2 - Alteração dos Anexos I (Localidades/Quantitativo) e II (Conta Vinculada) do Termo de Contrato, que passam a ter a forma do Anexos I e II do presente aditamento; Base Legal: a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13, Decretos nº 7.892/13,, 8.250/14 e Lei nº 8.666/93; Processo: JFRJ-EOF-2021/00381.06; Signatários: Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Phillipe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer, pela Contratada.

3ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024**

Processo nº 0009167-35.2024.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público que pretende adquirir imóvel no município de GUARULHOS/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 007/2024, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através do e-mail: admmsp-supi@trf3.jus.br.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues para o email: admmsp-supi@trf3.jus.br até o dia 06/08/2024.

São Paulo, 11 de julho de 2024.
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 0001491-33.2024.4.03.8002. Contrato n.º 9/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: NETMAXXI TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ: 21.800.607/0001-26). Objeto: Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET BANDA LARGA) com IP FIXO, conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via fibra ótica e fornecimento de equipamentos em comodato. Vigência: Serviço de Comunicação Multimídia (INTERNET BANDA LARGA) com IP FIXO, conexão permanente à internet, franquia de dados ilimitada, entregues via fibra ótica e fornecimento de equipamentos em comodato. Valor Global: R\$ 5.976,00. Assinatura: 10/07/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Claudia Salles Regis de Oliveira - sócia.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

PROCESSO SEI Nº 0000386-21.2024.4.03.8002 - UASG 090015
Objeto: Locação de imóvel para instalação do Arquivo e Depósito Judicial da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Obtenção do edital: a partir de 15/07/2024, às 08:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> - Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br. Recebimento das propostas: até o dia 29/07/2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Abertura das propostas: 29/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília).

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2024
ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI
Pregoeira
Em Exercício